

## REQUERIMENTO Nº 141/2021

Exmo. Sr.

Célio Roberto Azevedo

Presidente da Câmara Municipal

CARMÓPOLIS DE MINAS – MG

REQUEIRO, nos termos do artigo 139, inciso VII do Regimento Interno, após deliberação do plenário, que seja solicitado do Poder Executivo, que se faça cumprir a Lei Municipal nº 2050, de 28 de março de 2014, que ***“Dispõe sobre a remoção de veículos automotores abandonados nas vias públicas do município de Carmópolis de Minas nas condições que especifica, e dá outras providências”***, emitindo notificação ao proprietário da máquina escavadeira que se encontra abandonada no Distrito do Bom Jardim das Pedras desde o início da Obra de pavimentação, e que segundo informações do representante da Empresa Pavom, já notificaram o proprietário da máquina que não efetuou a retirada.

Minha solicitação se faz necessária para atender diversas reivindicações dos moradores, que relataram a máquina se encontra abandonada a bastante tempo, causando mau estar a todos.

Carmópolis de Minas, 14 de julho de 2021.

**Ver. Jaqueline Emília Luciano**

**(PV)**